



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA DE DISPENSA Nº 23/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a segurança e controle de acesso nas dependências do TCE/TO, justifica-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de fechaduras eletrônicas;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo SEI nº 26.003672-2, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa **PRÓ SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA** (Doc. 1019692);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 182/2026 (Doc. 1023618), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação dos objetos descrito no Termo de Referência nº 157/2026 (1013420) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de fechaduras eletrônicas, destinada ao atendimento das necessidades deste Tribunal de Contas, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 157/2026, Processo SEI nº 26.003672-2, em favor da empresa **PRÓ SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.262.351/0001-88, pelo valor total de R\$ 10.179,00 (dez mil, cento e setenta e nove reais) cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2026-01.122.1171.2208, elementos de despesa 33.90.30 e 33.90.39, fonte 0500, subitens 24 e 17.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 03/08/2026, às 16:05, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1024979** e o código CRC **4F673590**.